

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

EDITAL SEI N° 0016191271/2023 - SAP.LCT ERRATA SEI N° 0016860389/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço.

Pedido de Esclarecimento 05 - Recebido em 15 de maio de 2023, às 10h00min.

Questionamento 01: "O Centro de Distribuição Integrado deverá estar localizado obrigatoriamente no município de Joinville? Poderá ser localizado em Araquari?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016956599/2023 - SAP.UAO: "De acordo com o Termo de Referência deste edital, o Centro de Distribuição Integrado deverá ser localizado no município de Joinville - "2.14.1 - Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá estruturar um Centro de Distribuição Integrado, exclusivo para o contrato, com no mínimo 7.000 m², com pé direito não inferior a 10 metros, e capacidade mínima de armazenamento de 4.500 posições / paletes, demais acessórios e equipamentos de armazenagem e **localizado no município de Joinville.**"".

Questionamento 02: "Há um número de funcionários pré-estabelecidos?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016956599/2023 - SAP.UAO: "Não há número de funcionários pré-estabelecidos. De acordo com o Termo de Referência deste edital - "3.1 - A CONTRATADA compromete-se a colocar à disposição da CONTRATANTE o número necessário de profissionais, capacitados e qualificados para o perfeito desempenho dos serviços e prazos, estabelecidos no presente termo." além de "3.1.2 - Responsável técnico Farmacêutico e Administrador, legalmente habilitado, suficiente qualitativa e quantitativamente, para a adequada cobertura das diversas espécies de atividades realizadas;""

Questionamento 03: " Quantos servidores trabalham atualmente em cada um dos depósitos existentes?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e

Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016956599/2023 - SAP.UAO: "Endereço dos depósitos atuais: CAME - Almoxarifado - Rua Monsenhor Gercino, 1070 - Itaum - Joinville - SC - 15 Servidores e 3 Terceirizados na operação logística. CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Monsenhor Gercino, 1055 - Itaum - Joinville - SC - 24 Servidores e 3 terceirizados na operação logística. Unidade Sanitária - Centro de Vigilância em Saúde - Rua Abdon Batista, 172 - Centro - Joinville - SC - 09 Servidores. Almoxarifado Central - Rua Raimundo Welter, 180 - galpões 5, 6, 7 e 8 - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - 04 Servidores. Centro de Distribuição - Secretaria de Educação - Rua, Morro do Ouro, nº 142 - 09 Servidores e 06 terceirizados na operação logística. Central de Abastecimento da Unidades - Rua Urussanga, 571 - Bucarein - Joinville - SC - 09 Servidores e 1 Terceirizado na operação logística."

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 22/2023





Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2023, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0016973605 e o código CRC B056849E.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.401562-2

0016973605v3